

RESOLUÇÃO DPG N° 528, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Designa função gratificada a servidoras públicas

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo I da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 22.795.877-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública **JÉSSICA PAULA DA SILVA MENDES** para o exercício da função gratificada 03 (FG-03) - Direção de projetos estratégicos junto à Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM), pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Designar a servidora pública **JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS** para o exercício da função gratificada 02 (FG-02) - Gestão de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional junto à Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao528Designafuncaoigratificadajessicaejanaine.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 03/10/2024 11:12.

Inserido ao protocolo **22.543.350-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 03/10/2024 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ead729261ecfb9dc9de335dd727be99a.